



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede dois períodos de 30 (trinta) dias de férias e 2 (dois) dias de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para fruição de 16/09 a 16/10 e 11/11 a 11/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7316/2019 (MA-044/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder dois períodos de 30 (trinta) dias de férias e 2 (dois) dias de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho para fruição de 16/09 a 16/10 e 11/11 a 11/12/2019, o que autoriza a **convocação de magistrado de 1º grau e mantém a distribuição regular de processos em ambos os períodos**, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10, da Resolução Administrativa nº 60/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4